



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

OFÍCIO N. **0498** /2014 – COGEL
Fortaleza, 09 de dezembro de 2014.

Senhora Diretora,

Encaminho à V.Sa., para a necessária publicação, a **Emenda à Lei Orgânica n. 013**, de 09 de dezembro de 2014, que: *"Dá nova redação à Seção V do Capítulo III do Título III e revoga o art. 102 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, na forma que indica"*, de autoria da **Prefeitura Municipal de Fortaleza**.

O presente dispositivo é enviado em anexo para a devida publicação.

Atenciosamente,

WALTER LIMA FROTA CAVALCANTE
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

RECEBI
09/12/2014
Ailton

ILMA. SRA.
MARIA IVETE MONTEIRO
DIRETORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
NESTA